EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Congratula-se com o Departamento Municipal de Saúde e todas as Unidades Básicas de Saúde, pela realização do evento "18 de Maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes."

MOÇÃO Nº 43/2016

Foi realizado no dia 18 de maio do ano corrente na Praça Cel. Joaquim José, o evento para marcar o 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. É uma conquista que demarca a luta pelos direitos humanos de crianças e adolescentes no território brasileiro. A data, instituída pela Lei Federal nº 9.970/00, é uma alusão à morte da menina Araceli Cabrera Sanches, de 8 anos, que em 1973, foi espancada, violentada e morta de forma brutal em Vitória, ES. Desde então, o seu caso tornou-se símbolo na luta contra o abuso e exploração sexual infantil.

Apesar de ser um crime previsto na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Código Penal, estima-se que ocorrem cerca de 100 mil casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes por ano no Brasil, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Porém, menos de 20% desses casos são encaminhados ao Disque Denúncia, Violência Sexual, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, responsável por encaminhar as denúncias.

O abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes é um problema que vem chamando a atenção de todos que se preocupam com os problemas de que pessoas abusadas levarão para a vida adulta, que poderão se emocionais sociais e até mesmo psiquiátricos. As explorações violência sexual praticada contra a criança e o adolescente envolvem vários fatores de riscos e vulnerabilidade quando se considera as relações de gerações, de gênero, de raça/etnia, de orientação sexual, de classe social e de condições econômicas. As violações dos direitos humanos e sexuais de crianças e adolescentes não se restringem a uma relação entre vítima e autor. A violência sexual contra meninos e meninas ocorre tanto por meio do abuso sexual intrafamiliar ou interpessoal como na exploração sexual.

Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual podem estar vulneráveis e tornarem-se mercadorias e assim utilizadas nas diversas formas de exploração sexual como tráfico, pornografia, prostituição e exploração sexual no turismo.

As Organizações sociais, por estarem mais próximas aos sujeitos que, cotidianamente, têm seus direitos violados e por conhecerem bem essa realidade, têm um papel fundamental tanto na denúncia da violência quanto no apoio para que sejam garantidos os direitos das crianças e adolescentes. A realização de projetos sociais, educação, saúde e cultura, ou que enfoquem temas específicos, como meio ambiente, têm-se mostrado bem sucedidos no fortalecimento desses direitos. O grande desafio das Organizações Sociais é dar visibilidade a essas iniciativas, torná-las conhecidas, para que setores mais amplos da sociedade possam também abraçar essa causa.

Ante o exposto, Requeremos que após atendidas as formalidades legais e regimentais, fique constando da Ata da Sessão Ordinária do dia 23 de maio do corrente, Moção de Congratulação ao Departamento Municipal de Saúde, bem como a todas as Unidades Básicas de Saúde, enviando cópia da presente propositura com os cumprimentos desta Edilidade.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de maio de 2016.

REBERSON MENEZES
VEREADOR - PV